DECRETO Nº 045/2013
DE 27 DE MAIO DE 2013.

Decreta **Ponto Facultativo** e dá outras providências;

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; Feriado Nacional na quinta-feira dia 30 de maio de 2013, Corpus Christi;

CONSIDERANDO; que os demais Órgãos Públicos Estaduais baixaram decreto decretando Ponto Facultativo relativo à sexta-feira dia *31/05/2013.*

DECRETA:

ART.1º - ***PONTO FACULTATIVO*** em todas as Repartições Públicas Municipais, no dia *31/05/2013 (*Sexta-feira), exceto os serviços essenciais a população em geral.

PARAGRAFO ÚNICO – Em caso de necessidade ou emergências, poderão ser convocados servidores de qualquer setor das Repartições Públicas Municipal.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrado nesta Secretaria e
Publicado por afixação no lugar
Público de costume na data supra.

PAULO ROBERTO MIOLLI
Sec. Geral de Coord. Administrativa